

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extracto de Despacho n.º 79/GMAI/2025**

**Sumário:** Deferindo o pedido de mobilidade, através do instrumento de requisição do Subcomissário da Polícia Nacional, Jawilson Nelson Ferreira da Costa, para o exercício das funções de Diretor da Polícia Municipal da Praia.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

Dde 30 de abril de 2025.

Ao abrigo do n.º 11 do artigo 5º, conjugado com o nº 7 do artigo 8º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que regula o regime de mobilidade dos funcionários públicos da Administração Pública, foi deferido o pedido de mobilidade, através do instrumento de requisição do Subcomissário da Polícia Nacional,

Jawilson Nelson Ferreira da Costa, para o exercício das funções de Diretor da Polícia Municipal da Praia, conforme solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal da Praia, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 39º da Lei n.º 13/IX/2017, de 14 de julho.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 13 de maio de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.